

**LEI Nº 4845/2015,
DE 21 DE MAIO DE 2015**

*Dá denominação a logradouro público da
cidade e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Farmácia de Minas, localizada à Rua Sancho Vilela, Bairro do Asilo, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se “**Farmácia de Minas Benedito Galvão de Moraes**”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de maio de 2015.


- **Jefferson Gonçalves Mendes** -
Prefeito Municipal